



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS RADIAÇÕES, MINERAIS E MATERIAIS, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais. Participaram o coordenador da Pós-Graduação, Prof. Dr. André Augusto Campagnole dos Santos e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação: o Prof. Dr. Pedro Lana Gastelois, a Profa. Dra. Stela Dalva Santos Cota, a Profa. Dra. Raquel Gouvea dos Santos e a representante dos doutorandos Beatriz Cancelier Ribeiro. A representante dos mestrandos Leila Rodrigues de Araújo e a Profa. Dra. Edésia Martins Barros de Sousa e o Prof. Dr. Ricardo Gomes Passos justificaram a ausência.

1. Homologação do Resultado da Eleição do Colegiado 2026

O Coordenador da Pós-Graduação, o Prof. Dr. André Augusto Campagnole dos Santos, descreveu como se deu o andamento da Eleição do Colegiado 2026 e apresentou o Relatório da Comissão Eleitoral.

Após a apresentação, o Colegiado decidiu pela homologação da eleição, conforme informações abaixo:

Foram apurados 18 votos para as chapas docentes.

Foram apurados 15 votos para a chapa discente mestrandos.

Foram apurados 19 votos para a chapa discente doutorandos.

De acordo com o resultado da votação, estão eleitos os seguintes representantes:

Docentes CTMA: Antero Silva Ribeiro de Andrade (titular) e André Augusto Campagnole dos Santos (Suplente).

Docentes CTMI: Maria Ângela de Barros Correia Menezes (titular) e Ana Cláudia Queiroz Ladeira (Suplente).

Docentes CTMA: Edésia Martins Barros de Sousa (titular) e Estefânia Mara do Nascimento Martins (Suplente).

Discentes Mestrandos: Christiana da Silva Leite (titular) e Luiza Rodrigues Costa (Suplente).

Discentes Doutorandos: Fernando Santos Soares (titular) e Beatriz Cancelier Ribeiro (Suplente).

2. Edital do Processo Seletivo 02-2026

O Colegiado aprova os Editais do Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado do 2º semestre de 2026.

3. Aprovação do Vagas do Processo Seletivo 02-2026

O Colegiado aprova a oferta de 22 vagas para o curso de Mestrado e 11 vagas para o curso de Doutorado no Processo Seletivo do 2º semestre de 2026.

4. Assiduidade referente ao mês de abril de 2026.

Foram discutidas a questão da assiduidade e a presença dos bolsistas, bem como os critérios relacionados a presença nas atividades. Também foi realizado a avaliação das justificativas, caso a caso, e será enviado uma resposta individual.

Eu, André Augusto Campagnole dos Santos, lavrei esta ata.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2026.

Observação: Ata assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado que participaram desta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Campagnole dos Santos, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação**, em 27/05/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gouvea dos Santos, Pesquisador**, em 27/05/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Stela Dalva Santos Cota, Tecnologista**, em 28/05/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lana Gastelois, Tecnologista**, em 28/05/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3663083** e o código CRC **9D647C60**.